

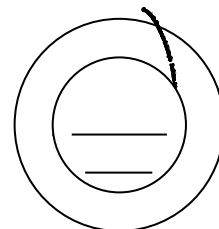


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11-Centro, 39710-000.

CNPJ: 18.085.647/0001-29

ADM: 2021-2024



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Objetivo

Contratação de empresas para a realização de Festas tradicionais no Município de Coroaci/MG.

Objeto

Contratação(os) de empresa(s) especializada(s) em produção de Shows Artísticos, em palco, ao vivo, com vários "ARTISTAS REGIONAIS", para a "44ª (quadragésima quarta) Fescana" do Município de Coroaci/MG.

Justificativa

O Município de Coroaci/MG, é voltado para a área da agricultura, café e extração de mica, mas o que mais predomina no Município é a cultura da "cana", desde então, foram criados calendários de festividades no Município de Coroaci, para proporcionar aos munícipes e visitantes cultura e lazer.

Valor da Proposta e Data dos Shows

Os valores dos futuros contratos estão estimados em:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FESTIVIDADE	VALOR DO SHOW	DIA DO SHOW
1	Contratação de empresa especializada em produção de Show Artístico, em palco, ao vivo, com Cantor "GUSTAVO MILEVA".	Prestação de Serviços	01	44ª (quadragésima quarta) Fescana	R\$ 15.000,00	19/07/2024
2	Contratação de empresa especializada em produção de Show Artístico, em palco, ao vivo, com a dupla "TATILANE COSTHA".	Prestação de Serviços	01	44ª (quadragésima quarta) Fescana	R\$ 17.000,00	20/07/2024

Dotação orçamentaria e fonte de recursos

Cursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes destas futuras contratações serão as dotações conforme disponibilizado pela contabilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSOS	NOMENCLATURA
02.04.03.13.392.1301.2075.3.3.90.39.00	362	1.500.00	Pessoa jurídica / eventos.

Tipo de Contratação

Inexigibilidade de licitação com fundamento: INEXIGÍVEL, Inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2024 e alterações.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

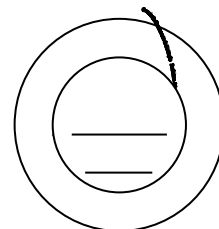


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11-Centro, 39710-000.

CNPJ: 18.085.647/0001-29

ADM: 2021-2024



(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Exigência para contratação

Para a contratação, a contratada deverá possuir exclusividade do(s) artista(s), nos termos do § 2º do art. 74, “§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”

Infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da LICITAÇÃO e da CONTRATAÇÃO serão as previstas no Contrato, e nos termos do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Vigência

Os futuros contratos, terão vigência na data de sua assinatura encerrando-se um dia após a realização das apresentações, devendo ser observado o exercício financeiro para a liquidação das respectivas notas de empenho a serem emitidas, como é a praxe.

Análise Técnica a Respeito da Inexigibilidade

Apresentamos justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço e estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrente da contratação em questão.

Prefeitura Municipal de Coroaci/MG, 16 de janeiro de 2024.

Edna Batista dos Santos Reis
Secretária de Municipal de Educação e cultura